COMUNICADO

PRAZO PARA ENTREGA DO RAPP

Comunicamos que o prazo para entrega do Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (RAPP) terá início no dia 1º de fevereiro de 2023. O prazo final de entrega está previsto para o dia 31 de março de 2023.

O acesso ao documento é feito por meio dos Serviços Ibama pelo link: https://servicos.ibama.gov.br/ctf/

Atenção: O RAPP tem como função a obtenção de dados e informações para colaborar com procedimentos de fiscalização e controle ambiental. O relatório deve ser entregue, anualmente, por pessoas físicas e jurídicas que exercem atividades do Anexo VIII, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

CIPEM

CIPEM - CENTRO DAS INDÚSTRIAS PRODUTORAS E EXPORTADORAS DE MADEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO

SINDIFLORA SINDINORTE SIMAS SIMAVA SINDUSMAD SINDILAM SIMENORTE